

23-5-97

PARECER 426/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 665/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia de Sapopemba, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de maio de 1997.

Dito Salim - Presidente
José Eduardo Martins Cardozo - Relator
Dalton Silvano do Amaral
José Índio Ferreira do Nascimento
Henrique Pacheco
Lídia Correa
Natalício Bezerra
Vicente Viscome